批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二三年二月七日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,並維持先前有關委任的依據,黃子暉警務總監(編號100961)擔任澳門保安部隊高等學校校長的定期委任,自二零二三年三月十日起,續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,並維持先前有關委任的依據,林壘立副消防總監(編號410871)擔任澳門保安部隊高等學校副校長的定期委任,自二零二三年三月二十五日起,續期一年。

二零二三年二月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Fevereiro de 2023:

Wong Chi Fai, superintendente-geral n.º 100 961 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Março de 2023, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Lam Loi Lap, chefe-mor adjunto n.º 410 871 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 25 de Março de 2023, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Fevereiro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 6/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據經第18/2019號行政法規修改的第4/2014號 行政法規《文化遺產委員會》第三條第二款及第四條第一款的規 定,作出本批示:

- 一、續任下列人士為文化遺產委員會成員,為期三年:
- (一) 社會文化司司長辦公室代表王世平;
- (二)文化局代表蔡健龍;
- (三)胡祖杰;
- (四)莫志偉;
- (五)何嘉慈;
- (六)林翊捷。
- 二、委任下列人士為文化遺產委員會成員,為期三年:
- (一) 蕭志泳;
- (二)邢榮發;

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2014 (Conselho do Património Cultural), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho do Património Cultural, pelo período de três anos:
- 1) Wong Sai Peng, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
 - 2) Choi Kin Long, representante do Instituto Cultural;
 - 3) Wu Chou Kit;
 - 4) Mok Chi Wai;
 - 5) Ho Ka Chi;
 - 6) Lam Iek Chit.
- 2. São designados como membros do Conselho do Património Cultural, pelo período de três anos:
 - 1) Sio Chi Veng;
 - 2) Ieng Weng Fat;

(三)黄中原;

- (四)楊開荊;
- (五) Maria José do Carmo de Freitas;
- (六)陸南德;
- (七)黄婉妍;
- (八) António Rossano de Jesus Monteiro。
- 三、本批示自二零二三年三月六日起產生效力。
- 二零二三年二月二十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二三年二月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

- 3) Wong Chung Yuen;
- 4) Ieong Hoi Keng;
- 5) Maria José do Carmo de Freitas;
- 6) Lok Nam Tak;
- 7) Wong Un In;
- 8) António Rossano de Jesus Monteiro.
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Março de 2023.
 - 23 de Fevereiro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Fevereiro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

運輸工務司司長辦公室

第 5/2023 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十九條 及第一百三十九條的規定,作出本批示。

- 一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件,修改 三幅以長期租借方式批出,修正後總面積179平方米,在拆卸建 於澳門半島,新維里4號至8號,標示於物業登記局B12冊第79頁 背頁第2361號、B38冊第188頁背頁第14406號和B38冊第189頁 第14407號土地上的樓宇後合併而成的土地的批給,用作興建一 幢屬分層所有權制度,樓高6層,其中1層為地庫,作住宅和商業 用途的樓宇。
- 二、鑑於上述修改,根據為該地點訂定的新街道準線,將一幅無帶任何責任或負擔,將會脫離上款所指土地,面積10平方米的地塊歸還國家,以納入公產,作為公共街道,因此批給土地的面積現為169平方米。
 - 三、本批示即時生效。
 - 二零二三年二月二十日

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 129.º e 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

- 1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, dos terrenos com a área global rectificada de 179 m², resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios neles existentes, dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 2 361 a fls. 79 verso do livro B12, 14 406 a fls. 188 verso do livro B38 e 14 407 a fls. 189 do livro B38, situados na península de Macau, no Beco do Cisne n.º 4 a 8, para aproveitamento com a construção de um edifício de 6 pisos, sendo um em cave, em regime de propriedade horizontal, afectado a habitação e comércio.
- 2. No âmbito da referida revisão, por força de novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 10 m², para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 169 m².
 - 3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.
 - 20 de Fevereiro de 2023.
- O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

運輸工務司司長 羅立文